



Fl. 220
Proc. Nº 124

ESTADO DO TOCANTINS
CARRASCO BONITO/TO

CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito – TO -
Fone: 63 3344-1463 - E-MAIL: carrascobonito@saude.to.gov.br
Acesse: www.carrascobonito.saude.to@gmail.com

ORDEN DE FORNECIMENTO

REF. DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2022

O Sr. INÁCIO ALVES DA CONCEIÇÃO, portador do RG 630.617 2ª SSP/TO e do CPF Nº 972.442.871-00, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE e GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO - TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.740.122/0001-30, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Tocantins, nº 185, centro, CEP: 77.985-000, Carrasco Bonito – TO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Determinar o fornecimento pela empresa **CONTRATADA** Referencial Digital Ltda, inscrito no CNPJ 04.177.460/0001-40, com sede na rua Domingos Vieira, Nº 273, Sala 305, Bairro/distrito Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.150-240 por intermédio de seu representante legal a Sra **VALERIA GUERHARDT SÃO JOSÉ**, Brasileira, Empresária, Casada pelo regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 19/07/1967, portadora da carteira de identidade nº MG-4.373.479, expedida pela SSP/MG, e do CPF nº 702.222.316-53, com domicílio/ Residência a Rua Bicas número 36, APTO 302, Bairro/ distrito SAGRADA FAMÍLIA, município BELO HORIZONTE- MINAS GERAIS, CEP 31.030-160, dos seguintes bens, em razão da **Dispensa Eletrônica nº 003/2022**.

1. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade Básica de Saúde Agenor Bezerra de Lima (ref. Item 6), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito/TO, conforme Proposta nº 11740.122000/1210-03, celebrado com o Ministério da Saúde:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANT.	VLR UNIT. R\$	VLR TOTAL
06	Tablet - Sistema operacional Android 8.0 ou superior, tela de no mínimo 8 polegadas com tecnologia LCD ou LED; Processador no mínimo Quad Core 2.0 GHz ou similar; Armazenamento interno de 16GB ou superior; Deve possuir SLOT para cartão de memória micro SD; Câmera traseira de no mínimo 8MP e frontal com no mínimo 2MP; Conexão USB, Wi-fi, Bluetooth e 3G. Deve possuir sistema de GPS integrado. Marca Multilaser M8	UND	7	R\$ 1.210,00	R\$ 8.470,00
TOTAL					R\$ 8.470,00

Conforme nota de empenho anexa.

2. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ORGÃO: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO: 1023 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE P/ O FUNDO MUN. DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
AÇÃO: 1036 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



Fl. 221
Proc. Nº 124

ESTADO DO TOCANTINS
CARRASCO BONITO/TO

CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito – TO -
Fone: 63 3344-1463 - E-MAIL: carrascobonito@saude.to.gov.br
Acesse: www.carrascobonito.saude.to@gmail.com

3. PRAZO DE ENTREGA:

3.1. O prazo para entrega do material é de no máximo **20 (vinte) dias corridos**, contados a partir do primeiro dia do recebimento da Ordem de Fornecimento;

4. LOCAL DE ENTREGA:

4.1. A Contratada deverá entregar o material na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Carrasco Bonito – TO, situada na Avenida Tocantins, nº 185, centro, Carrasco Bonito - TO, de segunda a sexta-feira, no período matutino das **08h00min às 12h00min**, ou **vespertino das 14h00min às 17h00min**, ou conforme opção da Secretaria que procederá as informações quanto ao agendamento da entrega no momento da solicitação.

4.2. Deverão ser respeitadas as quantidades solicitadas, marcas, qualidade e prazos, conforme determinação desse TR, Edital de Licitação e Proposta ofertada.

4.3. O material será recebido provisoriamente no momento da entrega, para efeito de verificação de sua conformidade com as especificações exigidas e, em definitivo, no prazo de 05 dias úteis, contados da data da entrega.

Carrasco Bonito/TO, 01 de fevereiro de 2023.

INÁCIO ALVES DA CONCEIÇÃO
Sec. Mun. de Saúde
Ordenador de Despesas